



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Parnamirim/RN.			
Sector requisitante: Diretoria Geral			
Responsável pela Demanda: Gustavo Negócio de Freitas			
E-mail:	diretoriageral@parnamirim.rn.leg.br	Telefone:	(84) 9 9896 - 0198
1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar-condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.			
2. Justificativa da necessidade da contratação A Câmara Municipal de Parnamirim recebeu em 2025 mais 03 vereadores saindo de 18 (dezoito) para 21 (vinte e um) agentes políticos. Sendo assim, a Câmara tem passado por uma obra de reforma e ampliação em suas instalações para acomodar os novos parlamentares e sua equipe de trabalho, bem como novos servidores efetivos e colaboradores terceirizados que precisarão ser convocados com a nova demanda de parlamentares. Diante disso, foram criados 04 (quatro) novos gabinetes de vereadores, uma vez que um dos gabinetes antes existente passou a ser a antessala do Plenário desta Casa. Com isso, a aquisição dos ares-condicionados justifica-se pela necessidade de aparelhar essas novas salas para proporcionar uma boa infraestrutura e bem-estar aos novos vereadores e funcionários desta Casa Legislativa.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Ar condicionado split piso teto 18.000 btus. Baixo consumo de energia com filtro de ar lavável e removível, timer 24h, swing auto start compressor rotativo/scroll baixo nível de ruído, controle remoto com display, frio, air swing movimento automático das aletas, 220 volts, auto restart, fabricação nacional, garantia de 3 anos.	UND	02
02	Ar condicionado split piso teto 12.000 btus. Baixo consumo de energia com filtro de ar lavável e removível, timer 24h, swing auto start compressor rotativo/scroll baixo nível de ruído, controle remoto com display, frio, air swing	UND	06



	movimento automático das aletas, 220 volts, auto restart, fabricação nacional, garantia de 3 anos.		
4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado após a entrega e verificação da mercadoria, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e das certidões necessárias. O processo de solicitação de pagamento deverá ser iniciado digitalmente por meio do nosso site.			
Parnamirim/RN, 14 de janeiro de 2025 Gustavo Negócio de Freitas Diretor Geral			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			